



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ANEXO 20

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS SEM CONTRIBUIÇÃO INSS

Eu _____,
natural de _____, portador (a) do CPF nº _____,
residente e domiciliado (a) no endereço: _____,

declaro para os devidos fins, que **trabalhador (a) autônomo (a), não recolho contribuição mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades:** (nestas linhas dizer detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que auferi)

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) estudante

_____ do Curso _____ do Programa de Auxílio Estudantil da UFCSPA.

Obs: válido somente com documentos de comprovação de rendimento, conforme solicitados no Edital.

Local e Data _____, ____/____/____

Assinatura do (a) declarante

Obs: anexar cópia RG e CPF do (a) declarante.

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

§ Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer. Inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.